

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA EVENTOS CLIMÁTICOS E EQUIPES - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: FORMAÇÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT)

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT), torna público o presente edital de seleção de bolsistas de extensão destinadas a pessoas com graduação em qualquer área para atuação como **Coordenador** no Projeto “Monitoramento Ambiental para Eventos Climáticos e Equipes - Implementação do Projeto de Educação de Jovens e Adultos: Formação e Iniciação Tecnológica”, custeado pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 2675.

I. OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. O projeto tem como objetivo geral implementar ações extensionistas na coordenação de **monitoramento ambiental para eventos climáticos e equipes - implementação do projeto de educação de jovens e adultos: formação e iniciação tecnológica**. Para isso, serão desenvolvidos conteúdos e atividades formativas para capacitação desses agentes através do *Ágora* do IFHT/UERJ, utilizando-se também alguns recursos tecnológicos como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Inteligência Artificial, seguidos de atividades territoriais supervisionadas para conscientização e capacitação das comunidades locais. Devido ao fato de a equipe local ser composta por um numeroso grupo, faz-se necessário providenciar a **coordenação local das atividades desenvolvidas**, sendo esta a justificativa para a divulgação deste processo seletivo.
- 1.2. Este edital visa a seleção de **coordenadores** e destinado a pessoas com **nível superior completo em qualquer área**, que atuarão diretamente na **coordenação** das atividades educativas, de conscientização e capacitação desenvolvidas pelos monitores do Projeto. As atividades de campo serão desenvolvidas junto a indivíduos da comunidade externa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- 1.3. As ações extensionistas que serão realizadas deverão atender aos critérios definidos neste processo seletivo, bem como às diretrizes da Coordenação Técnica e Acadêmica, priorizando territórios vulneráveis e historicamente expostos a eventos climáticos extremos.

II. VAGAS E BOLSAS

- 2.1. As bolsas destinadas às *ações de coordenação para pessoas com nível superior completo* terão valor mensal de **R\$ 3.000,00**, com vigência de até cinco meses, a partir do mês de liberação do recurso orçamentário *até dezembro de 2025*, podendo ser prorrogadas conforme a disponibilidade financeira.
- 2.2. A carga horária exigida será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em atividades locais de *coordenação do monitoramento ambiental para eventos climáticos e equipes - implementação do projeto de educação de jovens e adultos: formação e iniciação tecnológica*, de modo a buscar interação com o público-alvo do projeto, e sua conscientização.

III. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever indivíduos da comunidade externa da UERJ que desenvolvam ou proponham iniciativas alinhadas aos objetivos do projeto “Monitoramento Ambiental para Eventos Climáticos e Equipes”, com foco na educação ambiental, prevenção de desastres, educação de jovens e adultos com iniciação tecnológica e fortalecimento da resiliência territorial, que atendam aos seguintes critérios:

- Comprovar *conclusão de curso de graduação em qualquer* área por meio de diploma ou certificado, conforme especificado no item 2,1;
- Ter disponibilidade para atuação semanal presencial na região serrana e baixada fluminense, podendo haver atividades remotas, de acordo com a necessidade, critérios e cronograma estabelecidos pela coordenação do projeto;
- Demonstrar sensibilidade para atuação nas comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental, risco climático e com jovens e adultos;
- Ter afinidade com os princípios da educação ambiental, justiça climática, formação cidadã e redução de riscos e desastres e iniciação em educação tecnológica;
- Demonstrar experiência prévia em liderança de equipes ou ações educativas em contextos como escolas públicas, organizações comunitárias, ONGs, pré-vestibulares populares ou similares.

IV. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições estarão abertas de 22 de julho de 2025 até às 11:59 horas de 24 de julho de 2025, exclusivamente pelo e-mail selecao.emendas@ifht.net.br.

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar o **NOME COMPLETO** e a **VAGA** a que deseja concorrer no campo **ASSUNTO**, seguindo o formato **NOMECompleto_COORDENADOR** e anexar, em arquivo único e em formato PDF, **obrigatoriamente** os seguintes documentos:

- CPF e RG, visando a inserção do Candidato no Ambiente Virtual do IFHT.

4.3. A inscrição será confirmada após validação dos documentos pela comissão organizadora, e inscrições incompletas ou fora do prazo serão desclassificadas.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatório:

a) Análise documental e curricular (eliminatória): Verificação da conformidade dos documentos e adequação do currículo aos requisitos do edital.

b) Prova Objetiva (eliminatória): Prova objetiva composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, cujo conteúdo programático está previsto no **Anexo I do presente Edital**.

c) Entrevista (classificatória): Avaliação com base nos seguintes critérios:

- Compreensão dos objetivos do projeto e alinhamento com seus princípios;
- Postura ética, empática e sensível à diversidade;
- Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto;
- Capacidade de trabalho em equipe.

5.2. A nota final será a soma das pontuações da prova objetiva (até 40 pontos) e da entrevista (até 60 pontos), com classificação em ordem decrescente.

5.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória previstas no item 4.2 serão eliminados do Processo Seletivo.

5.4. O endereço eletrônico para a realização das provas e das entrevistas será disponibilizado por e-mail para os candidatos inscritos.

5.5. Os candidatos que obtiverem aproveitamento **inferior a 40%** na Prova Objetiva serão eliminados do Processo seletivo.

5.6. Em caso de empate, terá preferência o/a candidato/a com maior pontuação na entrevista, seguida da maior nota da prova objetiva, posteriormente da análise curricular, e, permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

5.7. A Banca responsável pelo presente Processo Seletivo será composta pelos seguintes Servidores, sendo o primeiro o Presidente:

- Carlos Alberto Pereira de Oliveira – Matr. 32355-0
- Diogo dos Santos Ferreira – Matr. 37697-0
- Genciara Maria Dias Marinho – Matr. 32325-3
- Lilian Stramandinoli Bizerra dos Santos – Matr. 35705-3
- Luiz Felipe Sant’Ana Barbosa – Matr. 35758-2
- Vanessa de Oliveira Cunha – Matr. 41527-3

VI. AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. No mínimo 30% dos bolsistas serão pertencentes a grupos contemplados pela Lei nº 15.142/2025 (pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência ou em vulnerabilidade socioeconômica).

6.2. A comprovação será feita por meio de autodeclaração (para cotas raciais ou indígenas) ou laudo médico (para pessoas com deficiência), anexados no ato da inscrição.

6.3. Os casos de autodeclaração racial serão submetidos ao exame de heteroidentificação, garantindo a lisura do processo seletivo.

VII. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** de 22/07/2025 até às 11:59 horas do dia 24/07/2025
- **Prova Objetiva:** 25/07/2025, das 9:00 às 11:00 horas
- **Divulgação do gabarito da prova objetiva e do resultado da análise curricular:** dia 25/07/2025, às 14:00 horas.
- **Período para apresentação de recursos do gabarito da prova objetiva e da análise curricular:** das 14:00 horas do dia 25/07/2025 às 23:59 horas do dia 27/07/2025.
- **Divulgação da relação dos selecionados para entrevista:** dia 28/07/2025 às 11:00 horas.
- **Entrevistas virtuais:** 29/07/2025.
- **Divulgação de Resultado Preliminar:** 30/07/2024, às 11:00 horas.
- **Prazo para Recursos de Resultado Preliminar:** de 11:00 horas do dia 30/07/2025 até 11:59 horas do dia 31/08/2025
- **Resultado final:** 31/07/2025, às 14:00 horas
- **Início das atividades:** A partir da assinatura do termo de compromisso, dia 01/08/2025.

VIII. QUADRO DE VAGAS

BOLSAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	QUANTIDADE
Extensão Coordenador	Nível Superior	20 horas	R\$ 3.000,00	Cadastro de Reserva

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

- Resíduos Sólidos (classificação e destinação);
- Agenda 2030- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Efeito Estufa (gases e consequências);
- Tipos de desastres (naturais e tecnológicos);
- Eventos Climáticos no Rio de Janeiro;
- Racismo Ambiental;
- Relação entre solo, vegetação e a prevenção de desastres ambientais;
- Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012);
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010);
- Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 69838/81);
- Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009);
- RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2025.